



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 75 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06.05.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 1/2011, sito no Lugar da Igreja ou Currelos, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de alteração do lote n.º 2 deste loteamento, requerida por Loja das Ferragens Paulo Valente, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de construção do 1.º andar do edifício de 150,00m² para 139,85m²;
- Alteração da área total de construção de 630,00m² para 619,85m²;

O processo, com a identificação LAL/17/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

